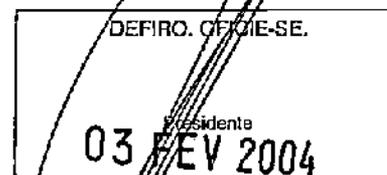




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.897

CONGRATULAÇÕES com a Polícia Militar do Guarujá pela rápida investigação e solução de caso de jundiaenses vítimas do crime de latrocínio naquela cidade.



Of. PR 02.04.14

Recentemente Jundiaí foi noticiada de um brutal crime cometido contra dois de seus moradores quando em viagem ao Município do Guarujá, no nosso Estado. Os momentos de descanso, lazer e descontração buscados no litoral transformaram-se em angústia e revolta.

Vítimas de latrocínio, foram executados com requintes de crueldade, despidos da qualquer condição de defesa, o que aumentou ainda mais a revolta e a indignação de tantos familiares e amigos, cujo único conforto nesse momento difícil foi constatar o empenho imensurável da Polícia Militar do Guarujá, que muito se dedicou às investigações do caso.

O inquérito foi conduzido com inalcançável celeridade, e rapidamente o caso foi solucionado, os criminosos identificados e detidos para responder pelas atrocidades cometidas.

Nesse sentido, a corporação tão dedicada é merecedora dos melhores reconhecimentos desta Edilidade, em razão de sua competência ímpar e respeito com os familiares das vítimas, que receberam a melhor atenção que os representantes do Estado lhes conferiram.

Diante do exposto,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Polícia Militar do Guarujá pela rápida investigação e solução de caso de jundiaenses vítimas do crime de latrocínio naquela cidade, dando-se ciência desta deliberação ao seu comandante.

Sala das Sessões, 03/02/04

FELISBERTO NEGRI NETO